



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 386/2021/SGP - Manaus, 17 de novembro de 2021

Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a contagem dos prazos processuais, bem como o expediente interno no Fórum Trabalhista de Manaus e no Prédio-Anexo, localizado na Rua Belém, no dia 18/11/2021.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 241/2021/SETIC (fls.1/4), protocolado em 17/11/2021, às 19:05, por meio do qual o servidor Evandro Víde de Souza Júnior, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação informa que apesar de todos os esforços envidados hoje, o Fórum Trabalhista de Manaus Ministro Mozart Victor Russomano e o Prédio-Anexo, localizado na Rua Belém, permanecem sem os serviços de internet e telefonia, haja vista o rompimento do anel de fibra ótica em dois pontos (Rua Belém e Av. Eduardo Ribeiro, entre as ruas 24 de Maio e José Clemente).

CONSIDERANDO que o reparo deverá se estender por todo o dia de amanhã.

CONSIDERANDO o que consta no e-SAP DP 12668/2021.

R E S O L V E:

Art.1º Suspende, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a contagem dos prazos processuais, bem como o expediente interno no Fórum Trabalhista de Manaus Ministro Mozart Victor Russomano e no Prédio-Anexo localizado na Rua Belém, no dia 18/11/2021.

Art. 2º A contagem dos prazos processuais observará o disposto nos arts. 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência